

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



Pague esse boleto com PIX. É seguro e imediato!

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00190.00009 03601.079001 00035.015171 1
10550000010000

Beneficiário / Código do Beneficiário MOVE4U SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA			Agência / Código do Beneficiário 1605-5 / 00113199-0		Espécie R\$	Quantidade	Carteira / Nosso número 36010790000035015
Número do documento 35015		CPF/CNPJ 38252915000167		Vencimento 18/04/2025		Valor documento R\$ 100,00	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos		(-) Valor cobrado	
Pagador José - CPF: 054.450.284-10 avenida governador Dorgival Terceiro neto 130 centro - Taperoá/PB - CEP: 58680-000							

Instruções

Autenticação mecânica

Cobrar multa de 2,00% a partir DE 18/04/2025.
Cobrar juros de R\$0,27 por dia de atraso APÓS 18/04/2025.

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00190.00009 03601.079001 00035.015171 1 10550000010000

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.						Vencimento 18/04/2025
Beneficiário MOVE4U SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - 38.252.915/0001-67						Agência / Código Beneficiário 1605-5 / 00113199-0
Data do documento 17/04/2025		Nº documento 35015		Espécie doc. FAT	Aceite N	Data processamento 17/04/2025
Uso do banco	C I P	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade		(x) Valor
						(=) Valor documento R\$ 100,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Cobrar multa de 2,00% a partir DE 18/04/2025. Cobrar juros de R\$0,27 por dia de atraso APÓS 18/04/2025.						(-) Desconto / Abatimentos
						(-) Outras deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros acréscimos
						(=) Valor cobrado
Pagador José - CPF: 054.450.284-10 avenida governador Dorgival Terceiro neto 130 centro - Taperoá/PB - CEP: 58680-000						Código de Baixa

Pagador / Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada